



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Despacho 169/2026 - CGAQ/DRAD/PRAD/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 17 de abril de 2026.

ASSUNTO: Ratificação dos atos da fase interna para prosseguimento à fase externa - Contratação de empresa para o fornecimento de licenças de softwares e soluções tecnológicas especializadas para a comunicação social do Instituto Federal de Brasília.

PROCESSO: 23098.001482.2025-45

À PRAD,

1. Trata-se do processo de Contratação de empresa para o fornecimento de licenças de softwares e soluções tecnológicas especializadas para a comunicação social do Instituto Federal de Brasília.
2. Considerando a Portaria 9/2024 - RIFB/IFBRASILIA, de 17 de junho de 2024, que regulamenta procedimentos de contratações e de construção do Plano Anual de Contratação do IFB.
3. Considerando a instrução processual e o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP).
4. Considerando a Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, que dispensa a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor dos incisos I e II do Art. 75 da Lei 14.133/21.
5. Informamos que as providências adotadas pela Equipe de Planejamento suprem as necessidades processuais e o atendimento à legislação.
6. Trata-se de contratação de pequeno valor nos termos do Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, sendo necessária a realização da Dispensa Eletrônica, conforme determinação da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
7. Conforme controle interno da numeração das Dispensas da UASG 158143, a Dispensa Eletrônica será a de nº **80/2025**.
8. Pelo exposto, encaminhamos o processo para ratificação dos atos da fase interna, nos termos do art. 15 da Portaria RIFB/IFBRASILIA 9/2024.

Respeitosamente,

(documento assinado eletronicamente)

ADRIANO MENEZES MARTINS
Coordenador Geral de Aquisições
Portaria IFB nº 1076, de 15 de abril de 2025. DOU, em 16/04/2025

De acordo,

(documento assinado eletronicamente)

ADRIANA FABIANA RODRIGUES
Diretora de Administração
Portaria IFB Nº 866 de 31/07/2023. DOU em, 1º/08/2023

1. Ratifico os atos praticados durante a fase interna da licitação.
2. Encaminho os autos ao Agente da Contratação - NUAC, conforme [Portaria nº 3930/PRAD/IFB, de 28 de agosto de 2025 Comissão Avulsa](#), para prosseguimento da fase externa da **Dispensa Eletrônica nº 80/2025**.

(documento assinado eletronicamente)

CLÁUDIA SABINO FERNANDES
Pró-Reitora de Administração
Ordenadora de Despesas
Portaria 861, de 31/07/2023. DOU em, 1º/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Menezes Martins**, COORDENADOR(A) GERAL - CD4 - CGAQ, em 17/04/2026 10:29:57.
- **Adriana Fabiana Rodrigues**, DIRETOR(A) - CD3 - DRAD, em 17/04/2026 11:21:10.
- **Claudia Sabino Fernandes**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAD, em 17/04/2026 14:12:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692844
Código de Autenticação: 84c48a19f7





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-
906
(61) 2103-2154